



EDITAL Nº 036, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRÍCULOS
PSS Nº 006/2026

Divulga pontuação preliminar dos candidatos e abre prazo de recurso do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva.

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando o cadastro reserva, para desempenhar as funções de **PROFESSOR LINGUA INGLESA E MONITOR EDUCACIONAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Leis Nº 2.635 de 23 de dezembro de 2025, **DIVULGA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS** participantes do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 027, de 08 de abril de 2026, conforme segue:

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
001	DÉBORA CAUMO	50

MONITOR EDUCACIONAL:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
002	CAMILA EDUARDA DOS SANTOS	20
003	JULIANE ALINE DOERTZBACHER	0
004	ROSANA RODRIGUES MACHADO DUTRA	0
005	STEFANI DE FREITAS ELESBÃO	0
006	MARIDEL VENTER	0
007	ANDRIELI MARTA DILL	20
008	ANA CAROLINE HENZ	0
009	LUCIANE FEIL BIASIBETTI	40
010	LETICIA MARIA DA SILVA ROHR	0
011	TAIS GRASIELI CAVALLI BUFFE	30
012	MARIANI PALOSCHI	40

1. Da pontuação preliminar é cabível recurso apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Getúlio Vargas, 796, Bairro Centro, Marques de Souza, RS, em formulário de acordo com o Anexo I do edital nº 027/2026, no prazo de **um dia**, compreendido os dias **28 de abril 2026**.

2. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

3. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.

4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal em exercício para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada

Marques de Souza, 27 de abril de 2026

FABIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 27/04/2026.

Édna Tais Kremer Stefani,
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento